

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 01/2021, CELEBRADO ENTRE
CEASAMINAS E SEGEX
SEGURANÇA PRIVADA EIRELI**

CONSIDERANDO que o fiscal do contrato justifica o presente termo aditivo na necessidade de cobrir os custos das diferenças salariais que serão geradas para manter o atual gerente da empresa de vigilância, Sr. Sérgio Luiz Cunha de Almeida, por ter o mesmo realizado satisfatoriamente trabalho pela equipe de vigilância nos últimos 05 (cinco) anos, reduzindo drasticamente os altos índices de criminalidade que ocorriam no entreposto da CEASAMINAS em Contagem/MG, conjuntamente à experiência acumulada pelo gerente de vigilância no entreposto.

CONSIDERANDO o interesse bilateral e a autorização da diretoria, as partes já qualificadas no Contrato Principal, de comum acordo e após deliberação, alteraram a cláusula abaixo, que vigorará com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PREÇOS E DO PAGAMENTO

Houve acréscimo do valor original do contrato, nos termos de sua Cláusula Décima Sétima. O valor anual passará de R\$ 4.045.594,32 (quatro milhões, quarenta e cinco mil, quinhentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos) para **R\$ 4.188.857,28 (quatro milhões, cento e oitenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos)**, considerando acréscimo no valor de R\$ 143.262,96 (cento e quarenta e três mil, duzentos e sessenta e dois reais, noventa e seis centavos), ou 3,54% (três inteiros, cinquenta e quatro centésimos percentuais) do valor global.

CLÁUSULA ESPECIAL – RATIFICAÇÃO

As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora não atingidas por este instrumento.

E por estarem ajustadas, as partes com as testemunhas abaixo assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os demais fins de direito.

Contagem/MG, 25 de fevereiro de 2021.


Guilherme Caldeira Brant
Diretor Presidente
CEASAMINAS


Juliano Maquiaveli Cardoso
Diretor de Administração e Finanças
CEASAMINAS


Patrícia Ayres
SEGEX SEGURANÇA PRIVADA EIRELI

Testemunhas


Thiago Resende Machado Andrade/CPF ***.022.986.**


Leonardo Cabral Ferreira/CPF ***.007.376.**


Fiscal do Contrato/CEASAMINAS